

cipto, traceminha, CNPJ: 80.623.606/0001-12. **Objeto:** Credenciamento de Cooperativas ou Entidades sem Fins Lucrativos para a Construção de Sistemas de Ferrocimento e Capacitação para Convivência sustentável com longos períodos de estíagem, por meio de contrato administrativo de credenciamento firmado com o Estado de Santa Catarina, municípios participantes e cooperativas credenciadas. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, Roberto Franchini pela Contratada e Bruno Roberto Pan pelo Município. Fpolis, 15/04/2013.

Cod. Mat.: 107804

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0048/2013 - ORIGEM:** Edital de Credenciamento nº 002/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** CO-OPESC- Cooperativa de Profissionais em Serviços Públicos e Privados de Santa Catarina. CNPJ: 07.164.702/0001-50. **Município:** Pinhalzinho, CNPJ: 83.021.857/0001-15. **Objeto:** Credenciamento de Cooperativas ou Entidades sem Fins Lucrativos para a Construção de Sistemas de Ferrocimento e Capacitação para Convivência sustentável com longos períodos de estíagem, por meio de contrato administrativo de credenciamento firmado com o Estado de Santa Catarina, municípios participantes e cooperativas credenciadas. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, Roberto Franchini pela Contratada e Fabiano da Luz pelo Município. Fpolis, 09/04/2013.

Cod. Mat.: 107805

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0064/2013 - ORIGEM:** Edital de Credenciamento nº 002/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** CO-OPESC- Cooperativa de Profissionais em Serviços Públicos e Privados de Santa Catarina. CNPJ: 07.164.702/0001-50. **Município:** Saudades, CNPJ: 83.021.881/0001-54. **Objeto:** Credenciamento de Cooperativas ou Entidades sem Fins Lucrativos para a Construção de Sistemas de Ferrocimento e Capacitação para Convivência sustentável com longos períodos de estíagem, por meio de contrato administrativo de credenciamento firmado com o Estado de Santa Catarina, municípios participantes e cooperativas credenciadas. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, Roberto Franchini pela Contratada e Daniel Kothe pelo Município. Fpolis, 12/04/2013.

Cod. Mat.: 107806

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0071/2013 - ORIGEM:** Edital de Credenciamento nº 002/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** CO-OPESC- Cooperativa de Profissionais em Serviços Públicos e Privados de Santa Catarina. CNPJ: 07.164.702/0001-50. **Município:** Romelândia, CNPJ: 82.821.182/0001-26. **Objeto:** Credenciamento de Cooperativas ou Entidades sem Fins Lucrativos para a Construção de Sistemas de Ferrocimento e Capacitação para Convivência sustentável com longos períodos de estíagem, por meio de contrato administrativo de credenciamento firmado com o Estado de Santa Catarina, municípios participantes e cooperativas credenciadas. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, Roberto Franchini pela Contratada e Elizio Rodrigues da Fonseca pelo Município. Fpolis, 12/04/2013.

Cod. Mat.: 107807

**INSTRUÇÃO 04/2013**  
Altera o artigo 1º da Instrução 02/2013, que dispõe sobre a articulação dos serviços prestados pelas Assistentes Sociais e Psicólogos que compõem a equipe do Serviço Psicossocial no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** no uso de suas atribuições previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, bem como as previstas no art. 74, II, da Constituição Estadual de Santa Catarina, DETERMINA:  
Art. 1º O art. 1 da Instrução nº 02/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 1º As profissionais do Serviço Psicossocial ficam subordinadas ao Secretário de Estado e suas respectivas Diretorias, devendo cumprir ordens determinadas pelo gabinete e sua chefia imediata.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 8 de maio de 2013.  
**JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Cod. Mat.: 107891

**Casa Civil**

**PORTARIA Nº 015/2013 - de 03/05/2013**  
**DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **THAIS DOS SANTOS CASAGRANDE,** matrícula nº 951.107-5, da função de Supervisor, nível FC-1, da SCC, com efeitos a contar de 29/04/2013.  
**NELSON ANTONIO SERPA**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Cod. Mat.: 107953

**PORTARIA Nº 016/2013 - de 03/05/2013**  
**DESIGNAR,** de acordo com o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **RICARDO DE SOUSA,** matrícula nº 950.974-7, para exercer a Função de Chefe de Equipe de Supervisor, nível FC-1, da SCC, com efeitos a contar de 01/05/2013.  
**NELSON ANTONIO SERPA**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Cod. Mat.: 107954

**Defesa Civil**

**RELATÓRIO Nº 004/2013**  
O Secretário de Estado da Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias da Secretaria de Estado da Defesa Civil no mês de Abril/2013.

Matrícula	Nome	Quant	Valor	Mot
956171-4	Milton Hobus	2,0	880,00	DC
956246-0	Rodrigo A. F. S. Moratelli	3,0	1020,00	DC
807595-0	Aldcio L. Pereira	3,0	330,00	DC
913505-7	Emerson Neff Emerin	3,5	720,00	DC
916109-0	Carlos Moises da Silva	1,0	156,00	DC
184280-9	Paulo Eli	2,5	390,00	DC
360414-4	Maria C. Peroto Neves	2,0	220,00	DC
920415-6	Sandro R. Carvalho	3,5	385,00	DC
910179-9	Lázaro Müller	2,0	220,00	DC
801788-7	Nilson M. Pacheco	0,5	55,00	DC
917830-9	James Rides da Silva	10,0	1100,00	DC
262575-8	Rosimar da Silveira	1,0	110,00	DC
916431-6	Joel Pedrin	0,5	50,00	DC
920519-5	Roberto Adriano Roper	1,0	100,00	DC
922536-6	José C. M. S. Junior	0,5	50,00	DC
922661-3	Edson Antocheski	3,0	300,00	DC
927792-7	Luiz Falcão Maganin	1,0	100,00	DC
928301-9	Daniel Caron	3,0	300,00	DC
924057-8	Eli ezer Cardoso	2,0	200,00	DC
925660-1	Luciano Peri	2,0	200,00	DC
<b>TOTAL</b>		<b>47,0</b>	<b>6686,00</b>	

Legenda de Motivos  
DC - Ação de Defesa Civil  
Florianópolis, 08 de Maio de 2013  
**Milton Hobus**  
Secretário de Estado de Defesa Civil  
Cod. Mat.: 107812

**Desenvolvimento Econômico Sustentável**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 0047/2013.** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Sto Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Sto Amaro da Imperatriz. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **DATA:** Florianópolis, 22 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Sandro Carlos Vidal pela PM de Sto Amaro da Imperatriz.  
Cod. Mat.: 107742

**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 0049/2013.** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Gaspar. **OBJETO:** Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Gaspar. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **DATA:** Florianópolis, 14 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Pedro Celso Zuchi pela PM de Gaspar.  
Cod. Mat.: 107764

**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 0048/2013.** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Lauro Müller. **OBJETO:** Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Lauro Müller. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Fabricio Kusmin Alves pela PM de Lauro Müller.  
Cod. Mat.: 107785

**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA. EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES. ESPÉCIE: Termo de Delegação de Atribuições nº 0060/2013.** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, da Fundação do Meio Ambiente-FATMA e o Município de Porto União. **OBJETO:** Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de Gestão Florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente, no município de Porto União. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **DATA:** Florianópolis, 05 de abril de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Bornhausen pela SDS, Gean Marques Loureiro pela FATMA e Anizio de Souza PM de Porto União.  
Cod. Mat.: 107869

**Fazenda**

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 99/SEF - 08/05/2013**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** de acordo com a competência conferida pelo inciso I, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 c/c artigo 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve **PRORROGAR** o prazo estabelecido pela Portaria nº 71/SEF, de 21/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 19.550, de 09/04/2013, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

**ANTONIO MARCOS GAVAZZONI**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Cod. Mat.: 107918

**EDITAL Nº 1360000010759 de 08/05/2013**  
**INTIMAÇÃO Nº 127020007807**  
**CONTRIBUINTE: CONFECCOES PRICILA LTDA ME**  
**CPF/CNPJ: 83177875000138 CCICMS: 250114720**  
Nesta data, intimo (amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data do diente desta intimação, apresentar, na 03ª Gerência Re-



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE  
ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO [www.sst.sc.gov.br](http://www.sst.sc.gov.br)

INSTRUÇÃO 04/2013

Altera o artigo 1º da Instrução 02/2013, que dispõe sobre a articulação dos serviços prestados pelas Assistentes Sociais e Psicólogas que compõem a equipe do Serviço Psicossocial no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, bem como as previstas no art. 74, II, da Constituição Estadual de Santa Catarina, DETERMINA:

“Art. 1º O art. 1 da Instrução nº 02/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º As profissionais do Serviço Psicossocial ficam subordinadas ao Secretário de Estado e suas respectivas Diretorias, devendo cumprir ordens determinadas pelo gabinete e sua chefia imediata”;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2013.

  
JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Secretaria Adjunta  
Secretaria da Assistência Social,  
Trabalho e Habitação  
Mot. 337